

PORTARIA N.º130.2006

“DETERMINA O DESCONTO DE VALOR MONETÁRIO DE SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a realização de Sindicância Investigatória, DETERMINA que seja descontado em folha de pagamento o valor de R\$ 1.216,50 (um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), acrescidos pela correção do IGPM no período, do servidor Valdir Paploski – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, referente ao ressarcimento para os cofres públicos do valor pago pela municipalidade, no conserto do Ônibus IEL 4778, envolvido em acidente de trânsito no dia 25 de agosto de 2006, o qual era condutor.

O valor a descontar em doze parcelas iguais de R\$ 101,38 (cento e um reais e trinta e oito centavos), o acumulado do IGPM no período será calculado e somado na última parcela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento